



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
VILA VELHA - CENTRAL DE MANDADOS

## CERTIDÃO - MANDADO Nº 6185900

PROCESSO Nº: **0006485-12.2019.8.08.0047**  
EXPEDIENTE: **16013853**  
REQUERIDO: **ROSIANE OLIVEIRA CARDOSO MARTINS**  
CPF: **07315331786**

Aos DEZENOVE(19) dias do mês de MARÇO de DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026), nesta cidade e Comarca, Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao mandado de n.º **6185900**, extraído dos autos do Processo n.º **0006485-12.2019.8.08.0047**, que move MANOEL PEDRO LAGO, em face de ROSIANE OLIVEIRA CARDOSO MARTINS, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO**, do seguinte bem: Apartamento, número: 201(duzentos e um), com 2(dois) quartos, varanda, sala de estar/jantar, cozinha, WC social, área de serviço e garagem, situado na Rua Sete, n.150, Edifício São Conrado, Bairro: Itaparica, no que AVALIO, com base em informações do MERCADO IMOBILIÁRIO, em RS 480,000.00(QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

Assim, promovo a devolução à Central de Distribuição de Mandados a fim de que providencie o seu encaminhamento à Secretaria deste Juízo. Era o que me cumpria certificar.

### Diligências:

**19/03/2026 - 03 - MANDADO CUMPRIDO INTEGRALMENTE**

### Endereço(s):

AVENIDA PERIMETRAL RUA SETE, SN, EDIFÍCIO SÃO CONRADO  
ITAPARICA - VILA VELHA - ES  
CEP: 29102-924

Em 19/03/2026,

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDREA CRISTINA COSTA ALVES em 19/03/2026 às 17:22:56, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br), na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 05-5622-11638431.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
VILA VELHA - CENTRAL DE MANDADOS

## CERTIDÃO - MANDADO Nº 6185922

PROCESSO Nº: **0006485-12.2019.8.08.0047**  
EXPEDIENTE: **16013854**  
REQUERIDO: **EDSON LUIZ MARTINS**  
CPF: **62479440982**

Aos DEZENOVE(19) dias do mês de MARÇO de DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026), nesta cidade e Comarca, Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao mandado de n.º **6185922**, extraído dos autos do Processo n.º **0006485-12.2019.8.08.0047**, que move MANOEL PEDRO LAGO, em face de EDSON LUIZ MARTINS, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO**, do seguinte bem: Apartamento, número: 201(duzentos e um), com 2(dois) quartos, varanda, sala de estar/jantar, cozinha, WC social, área de serviço e garagem, situado na Rua Sete, n.150, Edifício São Conrado, Bairro: Itaparica, no que AVALIO, com base em informações do MERCADO IMOBILIÁRIO, em RS 480,000.00(QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

Assim, promovo a devolução à Central de Distribuição de Mandados a fim de que providencie o seu encaminhamento à Secretaria deste Juízo. Era o que me cumpria certificar.

**Diligências:**

**19/03/2026 - 03 - MANDADO CUMPRIDO INTEGRALMENTE**

**Endereço(s):**

AVENIDA PERIMETAL RUA SETE, SN, EDIFÍCIO SÃO CONRADO  
ITAPARICA - VILA VELHA - ES  
CEP: 29102-904

Em 19/03/2026,

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDREA CRISTINA COSTA ALVES em 19/03/2026 às 17:22:56, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br), na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 05-5622-11638436.

